



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1061/2025
Data: 28/04/2025 - Horário: 14:53
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / DE 16 DE ABRIL DE 2025

*CONCEDE A COMENDA DR.^a FÁTIMA
PIRAUÁ - DA PROTEÇÃO A CRIANÇA
E ADOLESCENTE A DR.^a TEILA
ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES
CALDAS.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dr.^a FÁTIMA PIRAUÁ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a proteção à Criança e Adolescente ao Exma. Sr.^a TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 16 de abril de 2025.


LELO MAIA

Deputado Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

FUNDAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente projeto de resolução tem por objetivo homenagear **Teila Rocha Nogueira Rodrigues Caldas** com a Comenda Dr. Fátima Pirauá, em reconhecimento pelos esforços e trabalhos realizados na proteção das crianças e adolescentes.

Teila Rocha Nogueira Rodrigues Caldas, filha de piauienses, nasceu em Brasília e lá ficou até os 18 anos, quando passou no vestibular na Universidade Federal de Goiás para o curso de bacharelado em Direito.

De 2005 a 2010 morou em Goiânia, obteve graduação e retornou para Brasília. Por um ano exerceu a advocacia na Geap Autogestão em Saúde. Dedicou o ano seguinte aos estudos para concurso do cargo de delegada de polícia civil, fazendo provas em vários estados do país.

Foi aprovada nos estados do Paraná e Alagoas e escolheu trabalhar no estado com as belezas naturais mais exuberantes que já havia visto. Adotou Maceió como residência, para onde se mudou em novembro de 2013. No dia 27 de fevereiro de 2014 tomou posse como delegada de polícia civil do estado de Alagoas, tendo como primeira lotação as delegacias da mulher, da criança vítima de violência e do adolescente infrator do município de Arapiraca.

Desde então, já esteve à frente das delegacias de homicídios (onde atuou também como coordenadora), de defesa da mulher, dos distritos policiais de Paripueira e Barra de Santo Antônio, da criança e do adolescente da capital (com atribuição para investigar atos infracionais), titular da delegacia especial de combate aos



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

crimes contra a criança e adolescente e também do 12º distrito policial, em Rio Largo.

É pós-graduada, também pela Universidade Federal de Goiás, em atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência, e habilitada para realizar depoimento especial utilizando o protocolo brasileiro de entrevista forense e o protocolo de polícia judiciária.

Casada com Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, mineiro de Muriaé e também delegado de polícia civil do estado de Alagoas, responsável por grandes investigações da PCAL e atualmente lotado nas delegacias de Taquarana a Tanque d'arca.

Tem dois filhos: Mateus, de 10 anos, e Aurora, de 03 meses, os responsáveis por fazê-la perseverar na missão mais importante que a polícia a deu, que é proteger crianças e adolescentes.

Principais ações e projetos na proteção da criança e do adolescente:

Em 2022, quando recebeu a missão de modificar a atuação da Polícia Civil quanto à defesa da criança e do adolescente, iniciou diversas ações no sentido de qualificar as equipes para lidar com o público vulnerável. Neste mesmo ano, promoveu o curso que habilitou 25 policiais civis do estado de Alagoas para realização de depoimento especial utilizando o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

No ano seguinte, formou mais uma turma para habilitação de policiais civis na realização de depoimento especial utilizando o Protocolo de Polícia Judiciária. Desde então, a escuta especializada é realizada em praticamente todas as



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

delegacias do estado, fortalecendo a posição da Polícia Civil na rede de proteção à criança e ao adolescente do estado.

Ademais, iniciou a luta pela criação da segunda delegacia de combate à criança e ao adolescente, com a finalidade de atender a parte alta da capital e facilitar tanto a realização de denúncias quanto o acesso da população à polícia civil.

Pessoalmente, buscou estudar e compreender a causa, fazendo pós-graduação na área que proporcionou conhecimento e encontro com profissionais da causa em todo o país.

Desafios e conquistas:

Acredita que o combate à violência contra a criança e o adolescente esteja ainda caminhando, não só no estado de Alagoas, mas em todo o nosso país. Defender um público sem voz ativa e sem voto ainda gera muito desinteresse dos setores públicos e privados.

Mas a perseverança e o encontro de pessoas que lutam pela causa, dentre as quais a honrada doutora Fátima Pirauá, que me acolheu no início da minha luta pelo posicionamento da Polícia Civil na rede de proteção, as fortaleceu e encorajou para continuar na missão.

“Nada do que foi feito foi em vão. Nenhuma porta fechada, nenhuma negativa gerou desânimo capaz de parar nossa luta pelo fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente e posicionar a Polícia Civil não apenas como coletora de elementos de informação para o inquérito policial, mas como órgão onde a vítima encontra acolhimento e respeito. A luta teve início, mas sabemos que não terá fim enquanto houver uma vítima que precise de atendimento, mas



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

estou certa de que a população alagoana pode contar com a coordenação da infância da Polícia Civil”.

— *Teila Rocha Nogueira Rodrigues Caldas, Delegada de Polícia*

A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar gratidão do povo alagoano por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.



LELO MAIA

Deputado Estadual